



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Abril

Nº XXII

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA R Nº 003/2024

Taperoá-PB, 15 de abril de 2024.

O Presidente do IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, Lei Complementar nº 005/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 004/2023**, passando a constar a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder à Sra. **Rosa Maria Felinto dos Santos**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 173, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Taperoá-PB, **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com fundamento no Art. 40, §1º, III, “a”, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c Art. 21, I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 005/2009, com proventos calculados nos termos do Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e reajustados com base no Art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2023.


ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ
Presidente do IPMT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2024

Mês: Abril

Nº XXII

Publicado em 15 de Abril de 2024

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com